



**Governo do Estado do Rio Grande do Norte**  
**Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC**  
**Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern**  
**Conselho Diretor - CD**

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - 59610-210 - Mossoró-RN - Fone: (84)3315-2134  
Home page: <http://www.uern.br> - e-mail: [sc@uern.br](mailto:sc@uern.br)

## **Edital N° 004/2022 - SC**

A Secretaria dos Conselhos Superiores, com fulcro na Resolução N° 016/2018 – CD/Fuern, de 15 de outubro de 2018, e no Edital N° 001/2022 – SC, de 1° de abril de 2022, torna pública a lista dos eleitores aptos ao exercício do voto nas eleições de 10 de maio de 2022, do Conselho Diretor – CD/Fuern, na categoria Discente os cargos titular e suplente.

### **I – DAS LISTAS DE ELEITORES**

Art. 1° As listas de eleitores da categoria Discente foram elaboradas com fundamento nos artigos 10 e 11 da Resolução N° 016/2018 – CD/Fuern, e ainda com os dados dos sistemas da Plataforma Íntegra Uern (SAE/Uern e DPG/Propeg/Uern), conforme anexo a este Edital.

### **II – DAS IMPUGNAÇÕES**

Art. 2° Conforme o Calendário das Eleições, especificado no Edital N° 001/2022 – SC - fica estabelecido o dia 20 de abril de 2022 para impugnação da lista de votantes.

Art. 3° Os requerimentos com solicitação de impugnação devem ser dirigidos à Secretaria dos Conselhos Superiores, no horário das 08h00min às 17h00min, por meio do correio eletrônico da Secretaria dos Conselhos Superiores ([sc@uern.br](mailto:sc@uern.br)).

Art. 4° Este edital entrará em vigor na data de sua publicação no Jouern.

Mossoró-RN, 19 de abril de 2022.

Kamilla Kalliane Guimarães Silva  
Secretária *ad hoc* dos Conselhos Superiores